



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

EDITAL COMDEFI Nº 5/2026 - PROCESSO ELEITORAL ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO 2026/2029

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE VOTOS QUE ATUARÃO NA ELEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba – COMDEFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de divulgação da Mesa Receptora de Votos do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil a ser realizado dia 14 de Julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 1.892, de 02 de dezembro de 2010, e nº 2.271, de 1º de março de 2016:

DA MESA RECEPTORA DE VOTOS

Art. 1º. A mesa receptora de votos terá as seguintes funções:

- I. Efetuar a abertura da eleição às 8h00;
- II. Verificar a documentação dos eleitores, anotar os dados na lista de presença, e entregar a cédula eleitoral para o eleitor habilitado;
- III. Receber e anotar ocorrências referentes ao pleito eleitoral;
- IV. Encerrar a votação às 16h00, se houver eleitores aguardando efetuar a distribuição de senhas.

Art. 2º. A mesa receptora será composta por membros da Comissão Eleitoral, nomeados pela Resolução COMDEFI nº 06, de 11 de junho de 2026, pela Secretária Executiva e pela Presidente do COMDEFI conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	TITULARES		SUPLENTE
8h00 às 11h00	SELMA HECHER	CILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	PRISCILA MORAES LOPES
11h00 às 14h00	LUIZ CARLOS DE CASTRO GONÇALVES	LIDIANE DIAS DOS ANJOS	CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA
14h00 às 16h00 e apuração.	SILVIA TEREZA GIRIOLI DA SILVA	FABRICIO VOSSO DIAS	SELMA HECHER

Art. 3º. Os membros da mesa receptora serão distribuídos em escala ao longo do dia da eleição, com pelo menos dois membros e um suplente.

Art. 4º. Os candidatos poderão indicar um fiscal por candidato, até às 16h00 dia 13 de julho, para atuarem no dia da eleição, informando pessoalmente na sala do COMDEFI ou por e-mail comdefi@caraguatatuba.sp.gov.br os dados dos mesmos (nome completo, nº RG, endereço completo) juntando cópia de documento de identificação.

Caraguatatuba, 07 de Julho de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI
DE CARAGUATATUBA